Entrada na Mesa às 18 H 02
4/6/02
O Secretário da Mesa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Publique-se e distribua-se

Voto nº 11 /IX

De Pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho

Atendendo à insigne figura que representou o Prof. Doutor José Vieira de Carvalho como homem, político e autarca;

Reconhecendo a sua inestimável dádiva pessoal e cívica em prol da democracia e, em especial, a sua dedicação e intransigente defesa dos valores e princípios personalistas e humanistas;

Considerando a abnegação e a sua entrega desinteressada à vida pública, bem patentes, de resto, nas obras e nos testemunhos deixados, em concreto, no concelho da Maia, onde presidiu durante anos aos destinos da autarquia, bem como na Área Metropolitana do Porto, a cuja Junta igualmente presidiu;

Julgando, por isso, imprescindível a mobilização do País no reconhecimento da estatura humana e pública do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho e, bem assim, no pesar pela sua morte;

Entendem os Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP apresentar ao Plenário da Assembleia da República um Voto de Pesar pela morte do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, expressando o reconhecimento pela sua obra e pelo seu exemplo, enquanto um dos mais notáveis representantes da vida pública nacional da sua geração.

A Assembleia da República curva-se perante a sua memória a apresenta as mais sentidas condolências à sua família.

Lisboa e Palácio de São Bento, 3 de Junho de 2002.

Os Deputados,